



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXX - Edição 7560 - Quinta-feira, 17 de julho de 2025

Divulgação: Quinta-feira, 17 de julho de 2025 **Publicação:** Sexta-feira, 18 de julho de 2025

LEGISLATIVO PESSOAL

Portarias

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 16/07/2025, da Portaria 436, de 17/02/2025, que convocou a funcionária MIRIAN BARBOSA FREITAS, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, por meio da Portaria 889, de 15/07/2025 (Processo 025.00026/2025-08).

DESIGNA BRUNO DO AMARAL MOREIRA, 162112202, Assessor Parlamentar de Gabinete I, 2.1.2.1a, lotado(a) no gabinete do(a) Vereador(a) José Freitas, para substituir JADER EDUARDO DA SILVA, 152341401, em substituição de outro cargo comissionado, de 25/07/2025 a 03/08/2025, no cargo de Assessor Parlamentar de Gabinete II, 2.1.2.3, sendo convocado(a) para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, em conformidade com o art. 69 e a al. a do inc. I do art. 37 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, art. 41 da Lei Municipal 5811/1986, por meio da Portaria 892, de 15/07/2025 (Processo 034.00301/2025-76).

DESIGNA JADER EDUARDO DA SILVA, 152341401, Assessor Parlamentar de Gabinete II, 2.1.2.3, lotado(a) no gabinete do(a) vereador(a) José Freitas, para substituir GRAZIELE SILVA CORREA, 20000045, em substituição de outro cargo comissionado, de 25/07/2025 a 03/08/2025, no cargo de Assessor Superior de Gabinete, 2.1.2.2, sendo convocado(a) para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, em conformidade com o art. 69 e a al. b do inc. I do art. 37 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, art. 41 da Lei Municipal 5811/1986, por meio da Portaria 891, de 15/07/2025 (Processo 034.00300/2025-21).

DESIGNA GRAZIELE SILVA CORREA, 20000045, Assessor Superior de Gabinete, 2.1.2.2, lotado(a) no gabinete do (a) Vereador(a) José Freitas, para substituir JUAREZ FRAGA CORREA DA COSTA JUNIOR, 116517803, em Férias, de 25/07/2025 a 03/08/2025, no cargo de Assessor Parlamentar de Bancada, 2.1.2.7, sendo convocado(a) para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicação Exclusiva, em conformidade com o art. 69 e a al. b do inc. I do art. 37 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, art. 41 da Lei Municipal 5811/1986, por meio da Portaria 890, de 15/07/2025 (Processo 034.00299/2025-35).

EXONERA MARCELO DA ROCHA SASSO, 168784001, Assessor Parlamentar de Gabinete II, 2.1.2.3, do gabinete do(a) Vereador(a) Gilson Padeiro, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas desta Câmara Municipal, a contar de 15/07/2025, em conformidade com a al."a" do inc. II do art. 71 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio da Portaria 894, de 15/07/2025 (Processo 165.00089/2025-05).

EXONERA LORENZO MACHRY MACHADO, 20000316, Assessor Parlamentar de Gabinete III, 2.1.2.6, do gabinete do(a) vereador(a) Jesse Sangalli, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas desta Câmara Municipal, a contar de 18/07/2025, em conformidade com a al."a" do inc. II do art. 71 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio da Portaria 887, de 15/07/2025 (Processo 220.00239/2025-98).

EXONERA LEANDRO SCHABBACH ACRI, 20000052, Assessor Parlamentar de Plenário, 2.1.2.7, da Bancada do PL, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas desta Câmara Municipal, a contar da data da publicação, em conformidade com a al."a" do inc. II do art. 71 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio da Portaria 882, de 14/07/2025 (Processo 220.00241/2025-67).

NOMEIA, em comissão, LEANDRO SCHABBACH ACRI, Assessor Superior de Gabinete, 2.1.2.2, lotado(a) no gabinete do(a) vereador(a) Jesse Sangalli, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas desta Câmara Municipal, a contar da data da publicação, sendo convocado(a) para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicação Exclusiva, a contar da data de exercício e até ulterior deliberação, em conformidade com o art. 20, al. "b" do inc. I do art. 37 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, art. 41 da Lei Municipal 5811/1986, por meio da Portaria 883, de 14/07/2025 (Processo 220.00241/2025-67).

NOMEIA, em comissão, ROBSON EDUARDO DIMER, Assessor Parlamentar de Plenário, 2.1.2.7, lotado(a) no(a) Bancada do PL, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas desta Câmara Municipal, a contar da data da publicação, sendo convocado(a) para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicação Exclusiva, a contar da data de exercício e até ulterior deliberação, em conformidade com o art. 20, al. "b" do inc. I do art. 37 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, art. 41 da Lei Municipal 5811/1986, por meio da Portaria 852, de 07/07/2025 (Processo 220.00221/2025-96).

EDITAIS

Editais

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

EXTRATO

PROCESSO SEI: 267.00055/2025-91.

ACORDANTE: Ver. Marcelo Bernardi.

OBJETO: Termo de Acordo entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e o acordante supracitado para inclusão do veículo marca FORD, modelo RANGER, placas IYY6712.

DATA DA INCLUSÃO: 09/07/2025.

BASE LEGAL: Resolução de Mesa e Lideranças nº 12, de 30 de abril de 2008 e Resolução de Mesa nº 391, de 30 de abril de 2008 e alterações.

As demais condições continuam inalteradas.

Porto Alegre, 16 de julho de 2025.

ANDRÉ LUIZ NICKELE CÓRDOVA, Diretor-Geral.

EXTRATO

PROCESSO SEI: 267.00054/2025-47.

ACORDANTE: Ver. Marcelo Bernardi.

OBJETO: Termo de Acordo entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e o acordante supracitado para inclusão do veículo marca RENAULT, modelo DUSTER, placas IVS6H93.

DATA DA INCLUSÃO: 09/07/2025.

BASE LEGAL: Resolução de Mesa e Lideranças nº 12, de 30 de abril de 2008 e Resolução de Mesa nº 391, de 30 de abril de 2008 e alterações.

As demais condições continuam inalteradas.

Porto Alegre, 16 de julho de 2025.

ANDRÉ LUIZ NICKELE CÓRDOVA, Diretor-Geral.

EXTRATO

PROCESSO SEI: 116.00045/2022-73 – **CONTRATO:** 960/2023.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: ZANETTI MARTELLI SERVIÇOS LTDA. - CNPJ: 10.882.209/0001-80.

OBJETO: Aplica a penalidade de advertência e de multa, em razão de deixar de apresentar Cronograma de Execução dos Serviços e deixar de preencher o Diário de Obras e realizar subcontratação sem autorização formal da CMPA.

BASE LEGAL: Cláusula Terceira e Oitava do Contrato e artigo 87, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 13 de junho de 2025.

ANDRÉ LUIZ NICKELE CÓRDOVA, Diretor-Geral.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Editais

EDITAL 02/25

PROCESSO 105.00025/2025-56

Comunicamos aos funcionários detentores do cargo de Assistente Legislativo II que deverão atualizar seus registros, junto ao SRH (Serviço de Recursos Humanos), no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, para fins de avaliação para preenchimento de cargos de Assistente Legislativo III, nos termos do Regulamento do Instituto da Progressão dos funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre, aprovado pela Resolução de Mesa nº 357/2006, conforme Processo nº 105.00025/2025-56.

A documentação admitida para habilitação deverá ser apresentada nas seguintes condições, conforme estabelece o art. 18 do referido Regulamento:

1. Antiguidade:

Comprovada por atestado fornecido pelo Serviço de Recursos Humanos.

2. Merecimento:

2.1. Escolaridade

Educação Superior completo – comprovado por certificado ou diploma de conclusão de curso superior;

Educação Superior incompleto – apresentar histórico escolar onde conste o número de créditos realizados com o respectivo percentual e o número de créditos necessários para a conclusão do referido curso;

Outros cursos completos – especialização em nível de pós-graduação, mestrado ou outro curso superior completo e doutorado, comprovado por certificado de conclusão.

2.2. Capacitação ou participação

a.1) apresentação espontânea, formalizada em processo, de sugestão para melhoria dos serviços da Câmara Municipal;

a.2) publicação de livros e artigos cujo conteúdo seja relacionado às funções institucionais da Câmara Municipal;

b) participação como ministrante de curso de treinamento de pessoal da Câmara Municipal, formalmente designado;

c) designação formal, como titular, para as funções de membro e secretário de Sindicância, Grupo de Trabalho ou Comissão, exceto as legislativas;

d) participação em congressos, simpósios, encontros, seminários, ciclos de debates ou similares, desde que relacionados com seu cargo ou função gratificada, excetuando-se a participação na organização desses eventos;

e) participação e participação com aproveitamento ou aprovação em cursos de treinamento, capacitação ou aperfeiçoamento funcional, relacionados com seu cargo ou função gratificada.

A documentação exigida deverá ser apresentada ao SRH, para a devida autenticação.

Porto Alegre, 16 de julho de 2025.

FABIANA TEIXEIRA ESCOBAR, Diretora Administrativa.

NARA LUCIA POLUDEN PERTILE, Coordenadora da Comissão.

EXPEDIENTE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: Elvio Alberto dos Santos

EDIÇÃO: Jessica Mitt Costa, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br